



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 584, de 25 de novembro de 1.981.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Rua Maranhão, localizada no Setor 06 do Perímetro Urbano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para Rua Mancel Augusto de Souza, a denominação da Rua Maranhão, localizada no Setor 06 do Perímetro Urbano. Inicia na Rua Liberdade e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as Ruas Humberto Gagheggi e Pará.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1.981.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Reinaldo Alberto Tessari  
Respondendo pela Secretaria da Prefeitura Municipal.